



PORTARIA Nº. 4949 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a contratação temporária de Frentista/Lubrificador nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SOUZA**, brasileiro, CPF/MF nº. 096.203.798-29 RG-SP 19.623.192, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado em 01º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado 01/2023, contratado para o emprego de **FRENTISTA / LUBRIFICADOR**.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência D-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017 e demais posteriores.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de abril de 2023.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 4949 em 03 / 04 / 2023

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

*Republicada por conter correções.